



GOVERNO DE SERGIPE
ADENDO – 1
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2020

Assunto: Retificação do Edital da Tomada de Preços nº 06/2020 – Serviços e Obras emergenciais no Museu Histórico de Sergipe no Município de São Cristóvão/SE.

CLÁUSULA RETIFICADA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. -----

CLÁUSULA OITAVA – DOS DOCUMENTOS DA PROPOSTA FINANCEIRA

8.1.-----

8.1.8 Declaração de opção do regime tributário da desoneração, quando for o caso (Lei nº 13.161 de 31/08/2015) acompanhado do demonstrativo de faturamento dos últimos 12 meses declarados na Receita Federal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO JUGAMENTO DA PROPOSTA FINANCEIRA

10.2-----

11.9.8. Que sendo optantes do regime tributário da desoneração, (Lei 13.161 de 31/08/2015 apresentem seu percentual de recolhimento divergentes da tabela da Receita Federal.

11.9.9. Forem inexecutáveis, assim consideradas as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos valores abaixo, quando não demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato:

11.9.9. Dos licitantes classificados na forma do subitem 12.10.6, cujo valor global da proposta tenha se apresentado inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem as suas alíneas “a” e “b”, será exigida, para assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, dentre as modalidades previstas, igual à diferença entre o valor resultante do subitem anterior e o valor da correspondente proposta.

RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor todas as demais Cláusulas não alteradas no Edital e seus Anexos por este Adendo.

Aracaju, 24 de janeiro de 2020.

M. das Graças Freitas Cardoso
M. das Graças Freitas Cardoso
Presidente da Comissão de Licitação

CEIOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada à Secretaria do Estado da Infra Estrutura e do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEDURBS
Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A. - Tel.: (79) 3218-4000 - Fax: (79) 3218-4099 - CEP: 49.027-010 - Aracaju - SE
C.N.P.J.: 13.006.572/0001-20

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 309633